



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTRARIA GR Nº. 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23067 - P 255/11-01.

RESOLVE:

Artigo 1.º Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a Comissão de Seleção da Unilab, que terá como objetivo realizar os processos seletivos disciplinados nos Editais 01 e 02 de 2010, para o ingresso de alunos nos cursos de graduação, na modalidade presencial, desta Universidade.

Artigo 2.º Integrarão a Comissão de Seleção da Unilab os seguintes membros, sob presidência do primeiro:

Afrânio de Araújo Coelho.
Albanise Barbosa Marinho.
Andréa Gomes Linard.
Francisco José da Costa.
George Leite Mamede.
Jacqueline Cunha da Serra Freire.

Artigo 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

Maria Elias Soares
MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício